

**PORTARIA Nº 056/2026****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 34.903/2025,, tendo em vista o que consta no processo nº **103518/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção da servidora **ANDREA LAGE**, Professor PEB B, lotada na SEME, a partir de 23 de dezembro de 2025, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, para fins de Gestão Escolar, concedida através da Portaria nº 1.070/2025.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro de 2026.

ARETUZA DE ALMEIDA LIMA
Secretaria Municipal de Educação em exercício
Decreto nº 36.555/2025

RUA MOREIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700370032003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

